
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
32600029774	2305				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2000771775	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	
<u>CARIACICA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>7 Outubro 2020</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM			_____/_____/_____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/618.883-8	MGP2000771775	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 02323/21. Data: 12/03/2021 19:30. Responsável: Haider de L. Freitas. 108
 Impresso por convidado em 27/06/2023 04:18. Validação: 071C.6636.2DF5.A049.D046.0B4F.07F1.E233.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

**ATO DE ALTERAÇÃO NUMERO 5 (QUATRO) DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular o Ato de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, 398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Pastor Fernando Drumond, 02, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32600029774 em 30/12/2013 e inscrita no CNPJ: 19.458.719/0001-07 altera neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Endereço Matriz

O titular promove a Alteração do endereço da matriz para Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – Endereço Filial

O titular da Empresa resolve alterar o endereço da filial com sede na cidade de Ouro Branco, na Rua Henrique Lage, nº 220, Bairro: Pioneiros, CEP 36.420-000, para a Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

A partir desta data, a titular resolve aumentar o **capital** da empresa para R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional.

Em virtude da alteração do valor do **capital**, a cláusula do **capital** passará a ter a seguinte redação:

O valor do **capital** é R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa passa a ter como objeto:

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 6010-1/00 - Atividades de rádio;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

artísticas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

6201-5/02 - Web design;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

5811-5/00 - Edição de livros;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular do Ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida na Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A empresa mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sua sede na Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto:

- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
 6010-1/00 - Atividades de rádio;
 7319-0/03 - Marketing direto;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
 7319-0/02 - Promoção de vendas;
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

especificadas anteriormente;

- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 6201-5/02 - Web design;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 5811-5/00 - Edição de livros;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

À Administração e o uso da firma, será exercida pelo titular, **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por tempo indeterminado, ficando, expressamente proibido de usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto da empresa, e, de propor avais, fianças ou outras garantias de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA

A duração deste será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

Anualmente, no dia 31 de dezembro, será encerrado o exercício da empresa e levantado o Balanço Geral da mesma para apuração dos Lucros ou Prejuízos.

CLÁUSULA NONA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

O falecimento ou interdição do titular não implicará a dissolução da EIRELI. O capital do "de cujus" passarão para os herdeiros legais, sub-rogados em todos os seus direitos e obrigações, onde poderão os mesmos nomear um representante para a empresa, desde que atenda a legislação vigente do país.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara a administradora, que não está impedida por condenação judicial e seus efeitos, e tão tampouco foi sancionada por lei especial que proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n. ° 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta cidade de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas da empresa.

E, por assim achar justo e contratada, assina o presente Contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nesta data.

Cariacica/ES, 22 de Abril de 2020.

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08642955708	MAKSANDER PEDRADA MERLO
08924454676	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 09:02 SOB Nº 20200240072.
PROTOCOLO: 200240072 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001710630. NIRE: 32600029774.
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/04/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 02323/21. Data: 12/03/2021 19:30. Responsável: Helder de L. Pratas. Pág. 12/15

Impresso por convidado em 27/06/2023 04:18. Validação: 071C.6636.2DF5.A049.D046.0B4F.07F1.E233.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/618.883-8	MGP2000771775	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 02323/21. Data: 12/03/2021 19:30. Responsável: Heider de L. Freitas. 119

Impresso por convidado em 27/06/2023 04:18. Validação: 071C.6636.2DF5.A049.D046.0B4F.07F1.E233.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, de NIRE 3260002977-4 e protocolado sob o número 20/618.883-8 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8044911, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/618.883-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B39985. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

**ATO DE ALTERAÇÃO NUMERO 5 (QUATRO) DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular o Ato de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, 398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Pastor Fernando Drumond, 02, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32600029774 em 30/12/2013 e inscrita no CNPJ: 19.458.719/0001-07 altera neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Endereço Matriz

O titular promove a Alteração do endereço da matriz para Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – Endereço Filial

O titular da Empresa resolve alterar o endereço da filial com sede na cidade de Ouro Branco, na Rua Henrique Lage, nº 220, Bairro: Pioneiros, CEP 36.420-000, para a Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

A partir desta data, a titular resolve aumentar o **capital** da empresa para R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional.

Em virtude da alteração do valor do **capital**, a cláusula do **capital** passará a ter a seguinte redação:

O valor do **capital** é R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa passa a ter como objeto:

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 6010-1/00 - Atividades de rádio;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

artísticas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

6201-5/02 - Web design;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

5811-5/00 - Edição de livros;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular do Ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale,

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida na Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A empresa mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sua sede na Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto:

- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 6010-1/00 - Atividades de rádio;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

especificadas anteriormente;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

6201-5/02 - Web design;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

5811-5/00 - Edição de livros;

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

À Administração e o uso da firma, será exercida pelo titular, **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por tempo indeterminado, ficando, expressamente proibido de usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto da empresa, e, de propor avais, fianças ou outras garantias de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA

A duração deste será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

Anualmente, no dia 31 de dezembro, será encerrado o exercício da empresa e levantado o Balanço Geral da mesma para apuração dos Lucros ou Prejuízos.

CLÁUSULA NONA

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

O falecimento ou interdição do titular não implicará a dissolução da EIRELI. O capital do "de cujus" passarão para os herdeiros legais, sub-rogados em todos os seus direitos e obrigações, onde poderão os mesmos nomear um representante para a empresa, desde que atenda a legislação vigente do país.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara a administradora, que não está impedida por condenação judicial e seus efeitos, e tão tampouco foi sancionada por lei especial que proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n. ° 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta cidade de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas da empresa.

E, por assim achar justo e contratada, assina o presente Contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nesta data.

Cariacica/ES, 22 de Abril de 2020.

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

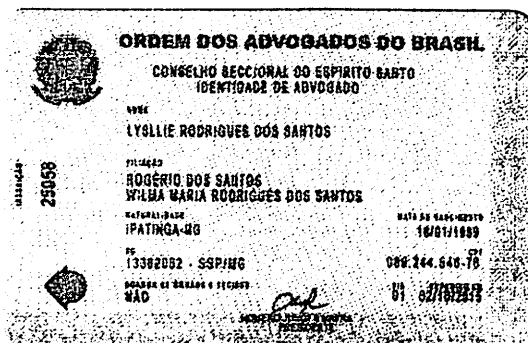
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08642955708	MAKSANDER PEDRADA MERLO
08924454676	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 09:02 SOB Nº 20200240072.
 PROTOCOLO: 200240072 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001710630. NIRE: 32600029774.
 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 30/04/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.



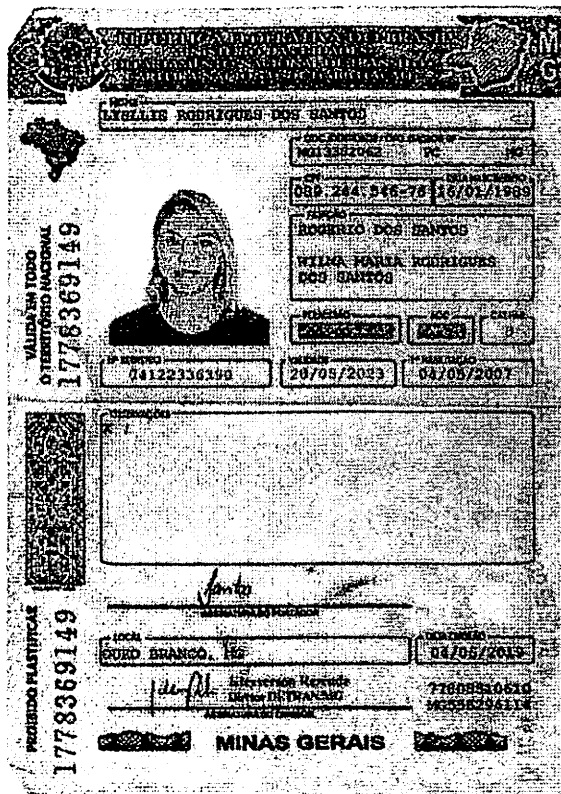
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 129052406206396072346-1
 Data: 24/06/2020 09:37:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD18749-0QQQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vélber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129052406206396072346>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 129052406206396072346-2
 Data: 24/06/2020 09:38:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD18750-X8K6;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
089.244.546-76

Nome
LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Nascimento
16/01/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
59E5.2E78.9E3F.ABDF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 15:50:05 do dia 23/06/2020 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129052406206396072346>

24/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/129052406206396072346>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:44:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129052406206396072346-1 129052406206396072346-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e20f0120183e754d18f2a26dfb7e57a360d6351fee1725340355f91f17e80b924a0d3350e2519bca2aa09823ebbfd3d5ed



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



04/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO OURO BRANCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

04/01/2021


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO OURO BRANCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

04/01/2021


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO OURO BRANCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

04/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE ALVARES MACIEL	NUMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO INCONFIDENTES	MUNICIPIO OURO BRANCO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLASH.PSE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

04/01/2021

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/01/2021	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/04/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003514848.00-84	CNPJ/CPF: 19.458.719/0002-80	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA JOSE ALVARES MACIEL		NÚMERO: 51	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INCONFIDENTES	CEP: 36420000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO BRANCO	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000439761181			

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?descServico=Solicitar+Certid%E3o+de+D%E9bitos+Tribut%E1rios&numProtocolo=... 1/1



Minas Gerais
 PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/01/2021 10h20min

Número	Validade
7	04/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 19458719000280

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 192346767 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
 Endereço: Rua JOSE ALVARES MACIEL, 51 - Bairro INCONFIDENTES - CEP 36.420-000

Código de Controle _____

CW8FLDSVZOU153Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ouro Branco (MG), 04 de Janeiro de 2021

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro
 Ouro Branco (MG) - CEP: 36420000 - Fone:3139381029

04/01/2021

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.458.719/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

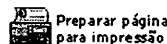
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:48 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **CC8B.2E82.3B08.9A39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



14/01/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.458.719/0002-80

Razão Social: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP

Endereço: R HENRIQUE LAGE / PIONEIROS / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2021 a 03/02/2021

Certificação Número: 2021010504371216178605

Informação obtida em 14/01/2021 07:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.458.719/0002-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Março de 2021 às 17:09

OURO BRANCO, 02 de Março de 2021 às 12:19

Código de Autenticação: 2103-0212-1946-0082-2829

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.458.719/0002-80
Certidão nº: 57436/2021
Expedição: 04/01/2021, às 10:22:13
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.458.719/0002-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

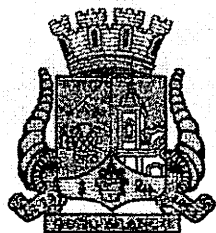
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Alvará Número: 23/2021

Inscrição municipal:	112542	Início das atividades:	09/03/2019
Razão Social:	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
CPF/CNPJ:	19.458.719/0002-80		
Nome Fantasia:			

Endereço	
Logradouro: Rua JOSE ALVARES MACIEL	Número: 51
Complemento:	CEP: 36420-000
Bairro: INCONFIDENTES	UF: MG
Cidade: OURO BRANCO	

Atividades	
Principal	904614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
Secundária(s)	801723 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas e r... 800705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzi... 8001208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. 800702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras sem... 801102 - Vigilância, segurança ou manutenção de bens e pessoas.

Observações / Ressalvas ou Restrições

- ALVARA SANITARIO Nº 115/2020, VÁLIDO ATÉ: 22/10/2021 -
- NÃO AUTORIZADO O USO DA CALÇADA PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS -
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS É MERA EXPEDIDORA DO ALVARA -
- ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ: 31/01/2021 -

Vanilson P. Vieira
 Diretor de Tributação
 Prefeitura Municipal de
 Ouro Branco
 Emitente

OURO BRANCO(MG), 13 de Janeiro de 2021.

Marcelo Adriano Gomes
 Secretário de Finanças
 Prefeitura Munc. de Ouro Branco

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Secretário de Tributação
 Prefeitura Municipal de Ouro Branco

O presente alvará deverá ser afixado em local público - VÁLIDO ATÉ 01/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129051301214765112137>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129051301214765112137-1
 Data: 13/01/2021 08:51:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97226-HQ80;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 08:58:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 09:29:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129051301214765112137-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6589aad689cc166dd5852d2b17524b9f2d3751368d7a08cecb50695cf8bea115c0d3350e2519bca2aa09823ebbfd3d5ed



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.100-1,
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE OURO BRANCO

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Número 115/2020

A Coordenadora da Vigilância Sanitária do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 4937/2020 DFOB 21 em que é interessado:

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 19.458.719/0002-80

IE: 003.514.848.00-84

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO** pelo período de um ano, que o habilita a manter a atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de saneantes domissanitários e comércio varejista de artigos de óptica, conforme dispõe os CNAE de nº: 47.73-3-00, 47.89-0-05 e 47.74-1-00. Situado à Rua José Álvares Maciel, nº 51, Ap. 202 A, Inconfidentes, Ouro Branco-MG, sob a responsabilidade legal de Lyslie Rodrigues dos Santos. CPF: 089.244.546-76.

Ouro Branco, 22 de outubro de 2020.

Chaves
Maria Aparecida A. Marques
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Maria Aparecida Pereira Almeida Marques
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Observações:

- 1- Este documento é válido até 22 de outubro de 2021.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129050311202434324779-1
Data: 03/11/2020 13:48:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04531-ZCGV;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 15:22:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129050311202434324779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e7daa4601f9b8c3918fa8be9e6c278e206cf378a1fb19d6c60a2959f246ad7f710d3350e2519bca2aa09823ebbfd3d5ed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2020 | Edição: 200 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLUÇÃO MAT. LIMPEZA, HIGIENE, FERRAMENTAS E EPI EIRELI / 22.633.039/0001-89

25351.904832/2020-08 / 3097258

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2983770206

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2422-44

25351.904807/2020-16 / 8207776

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983740200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0034-23

25351.899463/2020-16 / 8207759

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2969025205

Shuttle Logistica Integrada LTDA / 04.711.147/0012-01

25351.899269/2020-31 / 8207731

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2968822209

ESCUDO VERDE COMERCIO VAREJISTA E SUVENIRES EIRELI / 31.561.367/0001-08

25351.899251/2020-39 / 3097244

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968803204

HEROPEÇAS LTDA / 10.685.231/0001-30

25351.904745/2020-42 / 8207780

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2983670201

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0006-53

25351.897887/2020-46 / 8207701

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2966760207

PEDRO CURCIO JUNIOR / 23.864.144/0001-91

25351.899272/2020-54 / 8207745

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2968826204

25351.899226/2020-55 / 1243556

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968776207

ELIT INDÚSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA / 22.038.548/0004-06

25351.904775/2020-59 / 4024468

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2983704203

L.J. SERAFIM / 34.979.158/0001-77

25351.899168/2020-60 / 4024437

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968708201

flash prestações de serviços eirelli epp / 19.458.719/0002-80

25351.894096/2020-64 / 8207699

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2954186208

04 QUIMICANOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. / 36.900.631/0001-

25351.801756/2020-71 / 3097231

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2682803202

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 14.722.938/0001-20

25351.899166/2020-71 / 4024423

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968704206

JOSE ITALO ANGELO DA SILVA / 37.019.876/0001-90

25351.899215/2020-75 / 8207714

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2968765205

PE DE APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.886.714/0001-23

25351.904707/2020-90 / 8207762

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2983608204

PEDRO CURCIO JUNIOR / 23.864.144/0001-91

25351.899268/2020-96 / 4024441

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968821202

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

27/10/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

flash prestações de serviços eirelli epp

CNPJ

19.458.719/0002-80

Endereço Completo

rua henrique lage 220 - pioneiros CEP: 36.420-000 - OURO BRANCO/MG

Telefone

(31) 8653-4221

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.769-9 (2W1180698Y6X)

Data do Cadastro

19/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.894096/2020-64

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Comercializar**

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80, estabelecida na Rua HENRIQUE LAGE, 220, Bairro PIONEIROS, na cidade de OURO BRANCO, Estado de MINAS GERAIS, forneceu satisfatoriamente a INFOTEC COMERCIAL LTDA, CNPJ 30.082.835/0001-07, situada na Rua Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, N°208, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36420-000 o produto constante da relação abaixo:

- 80 UNIDADES - TOTEM DISPENSAR PARA ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PERSONALIZADO.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouro Branco, 10 de Agosto de 2020.



Adiler Rodrigues Almeida
Adiler Rodrigues Almeida
Sócio – Representante legal
CNPJ: 30.082.835/0001-07
CPF: 120.745.396-06

OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
ADILER RODRIGUES ALMEIDA
em testemunho da verdade.
Ouro Branco, 12/08/2020 13:56:49 13904

SELO DE CONSULTA: DSV94348
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0234.0528.3265.1695
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por *Imagem*
José Maurício Junqueira Campos - Escrivão Substituto
Emol: R\$5,48 TRJ: R\$1,70 Total: R\$7,28 ISS: R\$0,10
Consulta a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAQ46022

30.082.835/0001-07
INFOTEC COMERCIAL LTDA
RUA SALVADOR CARVALHO DO A. GURGEL
B. INCONFIDENTES, Nº 208 CEP 36.420.000
OURO BRANCO - MG

contato@infotecmg.com

Tel (31) 98555-0371 – 98707-1878



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129051208209241992939-1
Data: 12/08/2020 16:36:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI46277-9VR5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



12/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/129051208209241992939>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 16:48:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129051208209241992939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c883501729ad4ab59c0e9aa428952cfc6196a0b8ce1671186c6504bd84d
 b027eac0d3350e2519bca2aa09823ebbfd3d5ed



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 DESTINATÁRIO: INFOTEC COMERCIAL LTDA - R SALVADOR CARVALHO DO AMARAL GURGEL, 208 - LETRA A INCONFIDENTES Ouro Branco-MG		NF-e Nº 51 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 51 Série 1 Folha 1/1	
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI R HENRIQUE LAGE, 220 PIONEIROS - 36420-000 Ouro Branco - MG Fone: (31) 3741-1344			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203779031427 - 11/08/2020 07:50:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3.514.848/0084	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	19.458.719/0002-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INFOTEC COMERCIAL LTDA		30.082.835/0001-07	11/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R SALVADOR CARVALHO DO AMARAL GURGEL, 208 - LETRA A	INCONFIDENTES	36420-000	11/08/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Ouro Branco	MG	(31) 3741-1344	003.162.695/0083
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 07:48:37

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	11/08/2020
Valor	R\$ 12.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		(9) Sem Frete					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DI/CODEN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FI.22	TÓTEM DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL.	95030099	0102	5102	UN	80	150,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: contato@infotecmg.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/264.514-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3260002977-4, CNPJ 19.458.719/0001-07, ATIVA, com sede na RUA PASTOR FERNANDO DRUMONT, 46, BAIRRO ALTO LAGE, CARIACICA/ES, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data/Assinatura
ALTERACAO	21/02/2019	7198133	01/06/2018
ALTERACAO	12/08/2019	7423636	23/07/2019
ALTERACAO	08/10/2020	8044911	22/04/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 03 de Março de 2021.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
Número de Identificação do Registro:	3260002977-4		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
3190266515-0	19.458.719/0002-80	RUA JOSE ALVARES MACIEL, 51, BAIRRO INCONFIDENTES, 36420-000, OURO BRANCO/MG	
Último Arquivamento: 08/10/2020		Número: 8044911	Situação da filiais: ATIVA
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Belo Horizonte, 03 de Março de 2021 09:29


 MARINELY DE PAULA ROMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000521710 e visualize a certidão)



21/264.497-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600029774	CNPJ 19.458.719/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/12/2013	Data de Início de Atividade 30/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASTOR FERNANDO DRUMOND, 46, Alto Lage, CARIACICA, ES, 29.151-030			
Objeto Social Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Locação de automóveis sem condutor; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Criação de estandes para feiras e exposições; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Impressão de material para outros usos; Limpeza em prédios e em domicílios; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Obras de montagem industrial; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; Atividades de rádio; Marketing direto; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Instalação de painéis publicitários; Aluguel de material médico; Promoção de vendas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 3 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Agenciamento de p			
Capital Social: R\$1.200.000,00 () Capital Integralizado: R\$1.200.000,00 ()		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 30/04/20 Número: 20200240072 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA: NIRE: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: RUA HENRIQUE LAGE, 220, PIONEIROS, OURO BRANCO, MG, 36.420-000			
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS 089.244.546-76		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	



Titular Pessoa Física / Término do Mandato

Nome / CPF

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS
089.244.546-76

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 22:28:28

CÓDIGO DE CONTROLE: 52E5372CE8DCF6C3

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 03 de MARÇO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE OURO BRANCO - MG

Rua Santo Antônio, 557, sala 102, Centro
Ouro Branco - MG CEP: 36420-000 Fone : (31) 3741-2308



CERTIDÃO NEGATIVA

Raquel Duarte Garcia, Tabeliã de Protesto da Comarca de Ouro Branco,
Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

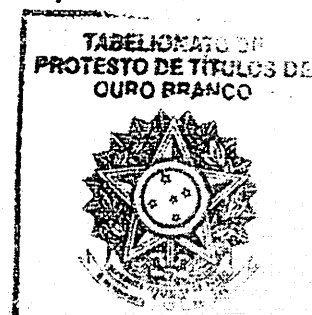
CERTIFICA-SE, a requerimento da parte interessada, que não constam, neste Tabelionato de Protestos, registros de protestos em nome de FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.458.719/0002-80, no período de 05 (cinco) anos anteriores à presente data. A pesquisa foi realizada considerando-se os Livros de Registro de Protestos do período mencionado a requerimento verbal da parte interessada. Não abrange períodos anteriores ou posteriores ao pesquisado. O referido é verdade e dou fé. ***

Eu (Raquel Duarte Garcia) Maria de Lourdes dos Santos Pereira, escrevente; (_____) procedi às buscas e digitei. E eu, () Raquel Duarte Garcia, Tabeliã; () Maristela Colombini Duarte Garcia, Oficial Substituta, () Guilherme da Rocha Bezerra Costa, Oficial Substituto, conferi, subscrevo e assino. Ouro Branco, 02 de março de 2021.***

Raquel Duarte Garcia - Tabeliã de Protestos

Maristela Colombini Duarte Garcia - Oficial Substituta

Guilherme da Rocha Bezerra Costa - Oficial Substituto



Esta certidão se refere ao nome e ao documento identificador tal como acima grafados. Não abrange nomes nem documentos diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido feito. Não abrange outros períodos, anteriores ou posteriores ao pesquisado.

Emolumentos R\$ 34,12 Recomepe R\$2,05 ISS R\$0,68 Taxa Judiciária R\$7,30 Total R\$ 44,15

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionatos de Protesto de Ouro Branco - MG

SELO DE CONSULTA: DQM45678
CÓDIGO DE SEGURANÇA:5335.8144.3573.7197

Quantidade de atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Raquel Duarte Garcia - Tabeliã

Emol.: R\$36,17 - TFI.: R\$ 7,30 - ISS: R\$ 0,68 - Valor Final.: R\$ 44,15

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Data da consulta: 01/03/2021 17:31:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.458.719/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)